



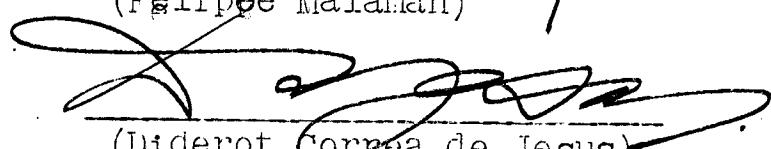
Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º .....

PARECER Nº 3/52

A Comissão de Justiça, legislação e Redação, apreciando a medida pleiteada pelo nobre vereador Pascoal Ganéo na Indicação nº 8/52, apresentada a esta casa em 29 de janeiro p.p., opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Janeiro de 1952

Felippe Malaman  
(Felippe Malaman)  
  
(Diderot Correa de Jesus)

Orlando dos Santos  
(Orlando dos Santos)



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 34/52

Pirassununga, 31 de Janeiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador  
Felipe Malaman  
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
NESTA

Para pronunciamento dessa dou-  
ta Comissão de Justiça, tenho o prazer de encaminhar a V.Ex-  
cia. as inclusas Indicações nos. 8, 10 e 11/52, de autoria,  
respectivamente, dos edis Pascoal Ganéo, Felipe Malaman e  
Gaspar Fiore, apresentadas a esta casa em sessão ordinária  
de 29 do corrente.

Reitero a V.Excia. os meus  
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente  
  
(Paulo de Barros Ferraz)  
Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO  
nº 8/52

justiça

INDICO a Mesa, depois de ouvida a Casa, seja o Executivo Municipal consultado sobre a possibilidade de S.Excia. reforçar o pedido contido no Requerimento nº 3/52, de autoria do vereador Nicanor Sampaio Albers, aprovado unanimemente em sessão de 22 do corrente, dada a importância do assunto encerrado na aludida proposição.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1952

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de fevereiro de 1952  
Presidente: Pascoal Ganeo  
(Pascoal Ganeo)

Aprovada. Ao Srr. Prefeito, para os  
devidos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 19 de fevereiro de 1952  
Presidente: J. L. P. Malamay